



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Betim
Diretoria de Ensino
Docentes Mecânica

Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG
3135976360 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 1119/2025

Dispõe sobre a seleção de estudantes para participação no projeto "Consolidação do Centro de Inovação e Empreendedorismo do Campus Betim do IFMG - BETIMTECH (Chamada 18/2024/FAPEMIG).

O coordenador do projeto "CONSOLIDAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO CAMPUS BETIM DO IFMG – BETIMTECH", aprovado na chamada 18/2024 da FAPEMIG, observadas as normas estabelecidas neste edital e no Manual da FAPEMIG, professor NORIMAR DE MELO VERTICCHIO, torna público o edital para a seleção de 5 (cinco) bolsistas, considerando:

- I. **Art. 218 e 219 da Constituição Federal de 1988**, que impôs ao Estado a promoção e o incentivo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, a constituição determina que à pesquisa científica seja conferido tratamento prioritário e que a pesquisa tecnológica se volte, preponderantemente, para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional, reconhecendo a imprescindibilidade da pesquisa científica para a evolução da ciência e o progresso científico como essencial para o desenvolvimento econômico do país e bem estar social.
- II. **Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004**, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
- III. **Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016**, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015.
- IV. **Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994**, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.
- V. **Decreto 9.283, de 7 de fevereiro de 2018**, que Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de

2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

- VI. **Resolução nº 23 do IFMG de 8 de julho de 2019**, que dispõe sobre a aprovação da Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.
- VII. **Portaria nº 19 da SETEC, de 12 de abril de 2023**, que Regulamenta o disposto no § 6º do art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para disciplinar o processo de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

1. NORMAS GERAIS

- 1.1. Serão selecionados 3 (três) estudantes matriculados(as) em cursos de graduação e 2 (dois) estudantes matriculados(as) em cursos técnicos do IFMG-Campus Betim.
- 1.2. Compete aos coordenadores do projeto “CONSOLIDAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO CAMPUS BETIM DO IFMG – BETIMTECH” orientar, realizar, apurar e divulgar o processo de seleção do bolsista.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. Objetivo geral: selecionar 3 (três) estudantes matriculados(as) em cursos de graduação e 2 (dois) estudantes matriculados(as) em cursos técnicos do IFMG-Campus Betim para participarem como bolsistas do projeto de “CONSOLIDAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO CAMPUS BETIM DO IFMG – BETIMTECH”
- 2.2. Objetivos específicos:
- 2.2.1. Desenvolvimento do ambiente de inovação do *Campus* Betim;
- 2.2.2. Participar do desenvolvimento de eventos relacionados à inovação e empreendedorismo;
- 2.2.3. Auxiliar no desenvolvimento das normativas e documentações relativas à inovação e empreendedorismo;
- 2.2.4. Participar de treinamentos e capacitações;
- 2.2.5. Auxiliar todas as etapas do desenvolvimento do projeto aprovado na FAPEMIG.

3. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Será disponibilizado o valor de R\$95.880,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta reais) para o pagamento das bolsas.
- 3.2. As características das bolsas estão apresentadas na Tabela 1.

Denominação da bolsa	Tipo de bolsa	Valor mensal	Carga horária semanal	Duração	Pré-requisito para participação
S1	BDCTI VI	850,00	20h	36 meses	Estar matriculado nos cursos de graduação do IFMG-Campus Betim
S2	BDCTI VI	850,00	20h	31 meses	Estar matriculado nos cursos de graduação do IFMG-Campus Betim
S3	BDCTI VI	850,00	20h	31 meses	Estar matriculado nos cursos de graduação do IFMG-Campus Betim
M1	BDCTI VII	400,00	10h	31 meses	Estar matriculado nos cursos técnicos do IFMG IFMG-Campus Betim
M2	BDCTI VII	400,00	10h	31 meses	Estar matriculado nos cursos técnicos do IFMG IFMG-Campus Betim

4. DO PÚBLICO-ALVO

- 4.1. Estudantes devidamente matriculados nos cursos técnicos integrados e cursos de graduação do IFMG-Campus Betim.
- 4.2. Dos critérios de participação no processo seletivo:
 - 4.2.1. Ter disponibilidade para reuniões regulares presenciais e/ou virtuais;
 - 4.2.2. Não estar recebendo nenhum tipo de bolsa;
 - 4.2.3. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA S1 (GRADUAÇÃO)

- 5.1. Cumprir a carga horária semanal, respeitando o horário das atividades firmado com o coordenador do projeto, executando o desenvolvimento das atividades estabelecidas no plano de trabalho.
- 5.2. Atuar com responsabilidade e comprometimento, realizando as entregas com qualidade e dentro do prazo combinado.
- 5.3. Auxiliar no desenvolvimento das ações de empreendedorismo e inovação do CIEU do IFMG-Campus Betim (BetimTech).
- 5.4. Auxiliar o desenvolvimento dos programas de pré-incubação e incubação.
- 5.5. Auxiliar no processo de pesquisa dos equipamentos para o fab lab.
- 5.6. Auxiliar na pesquisa e organização de palestras e eventos relacionados a inovação e empreendedorismo.

5.7. Auxiliar o processo de prospecção de problemas, oportunidades e desafios nas empresas, prefeitura e sociedade civil.

5.8. Apoio nas **atividades relacionadas aos projetos de desenvolvimento do projeto como todo**, tais como:

5.8.1. Apoio nas ações de sensibilização da cultura empreendedora;

5.8.2. Apoio nas ações de disseminação da cultura de PI e empreendedorismo;

5.8.3. Participação e apoio nos cursos de capacitação e treinamentos;

5.8.4. Apoio na elaboração dos diagnósticos das ações nos campi e nos seus ambientes de inovação;

5.8.5. Acompanhamento da gestão de PI;

5.8.6. Apoio na elaboração de documentação necessária para a formalização e execução das atividades anuais de inovação e empreendedorismo;

5.8.7. Apoio na elaboração de documentação da consolidação de acordos de parceria, cooperação técnica e transferência de tecnologia;

5.8.8. Apoio na implementação do Modelo de Gestão CERNE 1.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA S2 (GRADUAÇÃO)

6.1. Cumprir a carga horária semanal, respeitando o horário das atividades firmado com o coordenador do projeto, executando o desenvolvimento das atividades estabelecidas no plano de trabalho.

6.2. Atuar com responsabilidade e comprometimento, realizando as entregas com qualidade e dentro do prazo combinado.

6.3. Apoio nas **atividades relacionadas aos ao espaço maker do Campus Betim**, tais como:

6.3.1. Auxiliar na implantação do FabLab;

6.3.2. Atuar na orientação dos empreendedores nos processos de construção dos protótipos e MVP;

6.3.3. Auxiliar na manutenção e gestão do FabLab;

6.3.4. Apoio nas ações de sensibilização da cultura da inovação;

6.3.5. Participação e apoio nos cursos de capacitação e treinamentos;

6.3.6. Apoio na elaboração de documentação necessária para a formalização e execução das atividades anuais de inovação e empreendedorismo;

6.3.7. Apoio na implementação do Modelo de Gestão CERNE 1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA S3 (GRADUAÇÃO)

7.1. Cumprir a carga horária semanal, respeitando o horário das atividades firmado com o coordenador do projeto, executando o desenvolvimento das atividades estabelecidas no plano de trabalho.

7.2. Atuar com responsabilidade e comprometimento, realizando as entregas com qualidade e dentro do prazo combinado.

7.3. Apoio nas **atividades relacionadas ao marketing e organização de eventos**, tais como:

- 7.3.1. Criar as redes sociais do CIEU do campus Betim (BetimTech);
- 7.3.2. Criar a identidade visual do BetimTech;
- 7.3.3. Gerenciar as redes sociais e toda a comunicação do BetimTech;
- 7.3.4. Criar posts, reels, stories e outras peças de publicidade.
- 7.3.5. Auxiliar na implantação do FabLab;
- 7.3.6. Apoio nas ações de sensibilização da cultura da inovação;
- 7.3.7. Participação e apoio nos cursos de capacitação e treinamentos;
- 7.3.8. Apoio na elaboração de documentação necessária para a formalização e execução das atividades anuais de inovação e empreendedorismo;
- 7.3.9. Apoio na implementação do Modelo de Gestão CERNE 1.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA M1

- 8.1. Cumprir a carga horária semanal, respeitando o horário das atividades firmado com o coordenador do projeto, executando o desenvolvimento das atividades estabelecidas no plano de trabalho.
- 8.2. Atuar com responsabilidade e comprometimento, realizando as entregas com qualidade e dentro do prazo combinado.
- 8.3. Apoio nas **atividades relacionadas à organização de eventos**, tais como:
 - 8.3.1. Auxiliar no planejamento e participar da organização dos eventos de curta duração (bootcamp, Agita S, StartupWekeend), do programa de pré-incubação e incubação, trazendo uma visão que aproxima essas ações dos estudantes do curso técnico integrado e dos cursos superiores do campus.
 - 8.3.2. Apoio nas ações de sensibilização da cultura da inovação;
 - 8.3.3. Participação e apoio nos cursos de capacitação e treinamentos;
 - 8.3.4. Apoio na elaboração de documentação necessária para a formalização e execução das atividades anuais de inovação e empreendedorismo;
 - 8.3.5. Apoio na implementação do Modelo de Gestão CERNE 1.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA M2

- 9.1. Cumprir a carga horária semanal, respeitando o horário das atividades firmado com o coordenador do projeto, executando o desenvolvimento das atividades estabelecidas no plano de trabalho.
- 9.2. Atuar com responsabilidade e comprometimento, realizando as entregas com qualidade e dentro do prazo combinado.
- 9.3. Apoio nas **atividades relacionadas ao marketing e organização de eventos**, tais como:
 - 9.3.1. Auxiliar na criação redes sociais do CIEU do campus Betim (BetimTech);
 - 9.3.2. Auxiliar na criação da identidade visual do BetimTech;
 - 9.3.3. Criar posts, reels, stories e outras peças de publicidade;
 - 9.3.4. Auxiliar na comunicação da BetimTech com os estudantes da geração Z;

- 9.3.5. Apoio nas ações de sensibilização da cultura da inovação;
- 9.3.6. Participação e apoio nos cursos de capacitação e treinamentos;
- 9.3.7. Apoio na elaboração de documentação necessária para a formalização e execução das atividades anuais de inovação e empreendedorismo;
- 9.3.8. Apoio na implementação do Modelo de Gestão CERNE 1.

10. CRONOGRAMA

- 10.1. O cronograma desse edital está detalhado na tabela 1.

Tabela 1: Cronograma do edital

Cronograma	Prazos	Local	Observação
Publicação da chamada pública	24/03/2026	Mural e Site do Campus Betim	
Inscrições	24/03/2026 a 02/04/2026	Formulário online	https://forms.gle/ii3B3RzLq7Yx7wMm6
Avaliação das inscrições	03/04/2026 a 06/04/2026	-	Podendo ser prorrogado de acordo com o número de inscritos.
Resultado da fase 1	06/04/2026	Site do Campus Betim do IFMG	Podendo ser prorrogado de acordo com o número de inscritos
Entrevistas com os classificados da fase 1	07 a 08/04/2026	Campus Betim do IFMG	Podendo ser prorrogado de acordo com o número de inscritos
Resultado final da seleção	09/04/2026	Site do campus Betim do IFMG	Podendo ser prorrogado de acordo com o número de inscritos

11. DA INSCRIÇÃO

- 11.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma online por meio do preenchimento do Google Formulários disponibilizado no link <https://forms.gle/ii3B3RzLq7Yx7wMm6>
- 11.2. A inscrição consiste no preenchimento dos seguintes campos:
- 11.2.1. Dados Pessoais: Nome completo, E-mail para contato, Telefone, CPF, RA, Data de nascimento, Você tem interesse em participar desse projeto como voluntário? Sim ou Não
- 11.3. Informações acadêmicas: Qual curso você está fazendo no IFMG? Qual a

série você está cursando nesse ano (2025)?*Obrigatória para os estudantes matriculados nos cursos técnicos.

11.3.1. Seleção da vaga que deseja candidatar : Qual vaga você está se candidatando?

S1 - Aluno do curso superior - 36 meses - Atuar na gestão geral do projeto

S2 - Aluno do curso superior - 31 meses - Atuar no desenvolvimento do espaço maker

S3 - Aluno do curso superior - 31 meses - Atuar na organização de evento e marketing

M1 - Aluno dos cursos técnicos - 31 meses - Auxiliar na organização de eventos

M2 - Aluno dos cursos técnicos - 31 meses - Auxiliar no marketing e redes sociais

11.4. Barema para o bolsista S1

11.4.1. Quantos projetos de pesquisa, extensão ou inovação você já participou?

11.4.2. Quantos cursos da área de inovação, empreendedorismo e gestão você fez nos últimos 3 anos?

11.4.3. Quantos cursos de gestão de projetos você fez nos últimos 3 anos?

11.4.4. Quantos eventos de inovação você já participou? (Exemplos: Bootcamp, Hackathon, Ideathon, Startup weekend, etc)

11.4.5. Selecione as ferramentas e metodologias que você tem conhecimento: Design thinking, Canva de proposta de valor, Canva de modelo de negócio, Apresentação tipo Pitch.

11.5. Barema para o bolsista S2

11.5.1. Quantos projetos de pesquisa, extensão e inovação você participou nos últimos 3 anos?

11.5.2. Quantos cursos da área de inovação, empreendedorismo e gestão você fez nos últimos 3 anos?

11.5.3. Quantos cursos relacionados à área maker você fez nos últimos 3 anos? (Arduino, eletrônica, Impressão 3D, corte a laser, design de produto, etc)

11.5.4. Quantos eventos de inovação você já participou? (Exemplos: Bootcamp, Hackathon, Ideathon, Startup weekend, etc)

11.5.5. Selecione as ferramentas e metodologias que você tem conhecimento: Design thinking, Modelagem 3D, Impressão 3D, Corte a laser, Usinagem, Eletrônica.

11.6. Barema para o bolsista S3

11.6.1. Quantos projetos de pesquisa, extensão e inovação você participou nos últimos 3 anos?

11.6.2. Quantos cursos da área de inovação, empreendedorismo e gestão você fez nos últimos 3 anos?

11.6.3. Quantos cursos relacionados à área de marketing ou eventos você fez

nos últimos 3 anos?

11.6.4. Quantos eventos de inovação você já participou? (Exemplos: Bootcamp, Hackathon, Ideathon, Startup weekend, etc)

11.6.5. Selecione as ferramentas e metodologias que você tem conhecimento: Branding, Marketing digital, Design de produto, Gestão de redes sociais, SEO, Organização de eventos, Canva ou outro programa de desenho

11.7. Barema para o bolsista M1

11.7.1. Quantos projetos de pesquisa, extensão e inovação você participou nos últimos 3 anos?

11.7.2. Quantos cursos da área de inovação, empreendedorismo e gestão você fez nos últimos 3 anos?

11.7.3. Quantos cursos relacionados à área de marketing ou eventos você fez nos últimos 3 anos?

11.7.4. Quantos eventos de inovação você já participou? (Exemplos: Bootcamp, Hackathon, Ideathon, Startup weekend, etc)

11.7.5. Selecione as ferramentas e metodologias que você tem conhecimento: Organização de eventos, Canva ou outro programa de desenho, Microsoft Word, Microsoft Power Point, Edição de vídeos

11.8. Barema para o bolsista M2

11.8.1. Quantos projetos de pesquisa, extensão e inovação você participou nos últimos 3 anos?

11.8.2. Quantos cursos da área de inovação, empreendedorismo e gestão você fez nos últimos 3 anos?

11.8.3. Quantos cursos relacionados à área de marketing ou eventos você fez nos últimos 3 anos?

11.8.4. Quantos eventos de inovação você já participou? (Exemplos: Bootcamp, Hackathon, Ideathon, Startup weekend, etc)

11.8.5. Selecione as ferramentas e metodologias que você tem conhecimento: Gestão de redes sociais, Instagram, LinkedIn, TikTok, Edição de vídeos, Canva ou outro programa similar.

11.9. Envio da documentação obrigatória (Deixar de enviar quaisquer desses documentos elimina o candidato): Envio dos comprovantes e certificados e Envio do comprovante de matrícula

12. ETAPAS DA SELEÇÃO

12.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas:

12.1.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será a análise do formulário enviado pelo candidato e os documentos comprobatórios. A pontuação da primeira etapa seguirá o barema da tabela 2.

12.1.1.1. Somente serão pontuadas as atividades que tiverem suas comprovações enviadas.

12.1.2. O currículo será analisado por banca examinadora, constituída pelos coordenadores do projeto.

Tabela 2: Barema de avaliação do currículo

Atividade	Documento comprobatório	Pontuação	Pontuação máxima
Projetos de pesquisa, extensão e inovação	Declaração ou certificado de participação	3 pontos por projeto	9 pontos
Cursos na área de inovação e empreendedorismo	Certificado	3 pontos por curso	9 pontos
Cursos específicos de cada tipo de bolsa	Certificado	5 pontos por curso	15 pontos
Competições na área de inovação e empreendedorismo	Declaração	10 pontos por competição	20 pontos.
Conhecimento nas ferramentas e metodologias	Autodeclaração – não necessita de comprovação	1 ponto por ferramenta	5 pontos
		TOTAL	58 pontos

12.1.3. A segunda etapa será a entrevista, de caráter classificatório.

3.1.1. Serão classificados para a segunda etapa os **3 candidatos** que obtiverem as maiores notas na primeira fase em cada uma das categorias de bolsa. Em caso de empate, todos os candidatos empatados na terceira colocação serão classificados para a segunda etapa.

12.1.3.1. A entrevista será pontuada conforme os critérios dispostos na tabela 3:

Tabela 3: Critérios de Avaliação da Entrevista.

Item de Avaliação	Pontuação máxima
Conhecimento sobre incubadoras de empresas	20
Conhecimento sobre o processo de criação de uma startup	20
Capacidade de comunicação e expressão verbal	10
Capacidade de trabalhar em equipe e colaborar	10
Pontuação máxima	60

12.1.3.2. A entrevista será feita pelos coordenadores do projeto. Os selecionados na primeira chamada serão notificados via e-mail ou telefone sobre a data e o horário para entrevista. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento do e-mail correto para contato e convocação da entrevista durante o preenchimento do formulário de inscrição.

12.1.3.3. As entrevistas serão realizadas presencialmente no campus Betim do IFMG

12.1.3.4. A nota final do candidato será obtida por meio do somatório das pontuações obtidas nas duas etapas do processo seletivo.

12.1.3.5. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior nota no currículo;
- b) obtiver a maior nota da entrevista;
- c) tiver maior idade.

12.1.4. Estudantes inscritos em uma modalidade de bolsa podem ser selecionados para outra, caso não haja candidatos aprovados na modalidade inicialmente prevista.

13. RESULTADO

13.1. O resultado final será divulgado no dia 06/04/2026 no sítio institucional do campus Betim do IFMG

13.2. Os resultados finais desta chamada são os seguintes:

13.3. CLASSIFICADO e APROVADO: Candidatos que foram classificados e farão parte da equipe como bolsista

13.4. CLASSIFICADO e NÃO APROVADO: Candidatos que foram classificados e que ficarão no cadastro de reserva ou poderão participar do projeto como voluntários.

13.5. NÃO CLASSIFICADO: Candidatos que foram eliminados do processo seletivo, não fazendo parte do cadastro de reserva.

13.6. Os candidatos CLASSIFICADOS poderão ser convidados a fazer parte da equipe, em caso de desistência ou exclusão de um aluno, seguindo a ordem de classificação do resultado final da chamada.

14. DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à banca de seleção de candidatos e encaminhados para o email norimar.verticchio@ifmg.edu.br, com o título: RECURSO DA SELEÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

14.2. O proponente poderá recorrer da decisão quanto à sua nota ou por outro motivo, apresentado o recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação do resultado parcial, que será feito, por ordem de classificação, no site do campus Betim do IFMG.

14.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.

14.4. Recursos cujo teor desrespeite a banca responsável pela seleção dos candidatos serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos e/ou específicos, não previstos neste Edital, serão resolvidos pela coordenação de Pesquisa do Campus Betim

15.2. O ato de inscrição gera a presunção de que o bolsista conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

15.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades nos documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato do processo de seleção, ou se identificadas posteriormente, impedirão o seu ingresso nos Programas Específicos, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

15.4. As inverdades e/ou omissões de dados relevantes, assim como fraude e/ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo será motivo de desclassificação e/ou exclusão nos Programas Específicos, sem prejuízo das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

15.5. O resultado parcial e final será homologado pelo coordenador do projeto

15.6. O resultado final será homologado pelo coordenador do projeto.

Norimar de Melo Verticchio,

Coordenador do Projeto.

Betim, 05 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Norimar de Melo Verticchio, Professor**, em 22/03/2026, às 19:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2550544** e o código CRC **06BBFB63**.

23792.001790/2025-33	2550544v1
----------------------	-----------